



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO**

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS

REQUERIMENTO

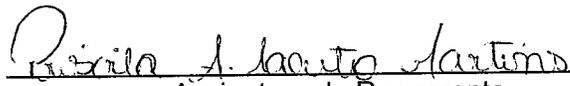
Assunto..... : Retificação
Subassunto... : Retificação de Edital
No.Processo : 2019/08/009709
Data Protoc... : 26/08/19
Hora..... : 13:54
Requerente.: Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME
Numero..... : 4570
Complem. :
Bairro..... : Barreto
CEP..... : 95840000
Cidade..... : Triunfo
Logradouro.....: Rodovia RS 440
e-mail.....:
Senha para Consulta na Internet:29LXEB6
Endereço para consulta: <http://servicos.triunfo.rs.gov.br/TPNET>

Solicita Retificação do Edital nº12.2019, conforme documentos em anexo.

Fone: 997709350

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 26 de agosto de 2019


Assinatura do Requerente

Handwritten initials/signature in the top right corner.

PROCURAÇÃO

Outorgante: MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI ME com endereço na EST GERAL BARRETO, nº 4570 - Barreto - Triunfo/RS, inscrito no CNPJ 24.062.087/0001-90, representado por seu sócio Maria Cleonice Rocha do Amaral, portadora do RG Nº 1015622853 SSP/RS e CPF nº 300.079.170-15;

Outorgado: PRISCILA DO AMARAL COUTO MARTINS, inscrita no CPF nº 002.762.870-10, identidade nº 7089409606 SSP/RS, residente e domiciliado na Estrada Geral Barreto nº 4570, Bairro Barreto, Triunfo/RS.

Poderes:

Confere ao Outorgado plenos poderes para o fim especial de representar o Outorgante perante as repartições Públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Receita Previdenciária, formalizar parcelamentos junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, podendo assinar qualquer documento que seja exigido, enfim todos os atos e poderes que se fizer necessária representação por meio de procuração, podendo para tanto substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes.

A presente procuração é outorgada por tempo indeterminado.

Triunfo, 29 de Julho de 2019.



Maria Cleonice Rocha do Amaral
Maria Cleonice Rocha do Amaral

Dimitrius Boattini
Tabelião Substituto
Tabela nº 100

TABELIONATO DE NOTAS TRIUNFO / RS

Bel. DANTON JOSÉ BOATTINI - Tabelião
Rua Cel. João Ferreira de Carvalho, 10 - CEP: 96840-000 - Fone/Fax: (51) 36654.3635



Reconheço Autenticamente a assinatura de MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL inscrita na presença Dou

Em testemunho da verdade
Triunfo, 05 de agosto de 2019.

Bel. Danton José Boattini - Tabelião

Emoi.: R\$ 4,90 + Sel. digital: R\$ 1,40 - 0704 01.1900024.07476



TRIUNFENSE
PRESTADORA DE SERVIÇOS

Valtemir Bruno Goldmeier Fábio Luiz Schimidt
CREA RS 063079 CREA RS 216311

*vivo 51 99770.9350 51 98431.8021 *vivo 51 9908.1071
carlosmartinsitda@hotmail.com

Pedido de retificação do edital n;12-2019 tomada de preços

A empresa MARIA CLEONICE ROCHA DO AMARAL EIRELI -ME cnpj 24.062.087.0001-90 localizada na rua; est geral 4570 bairro ; barreto cidade; triunfo rs cep ; 95840000 vem através deste solicitar que seja acrescentado na planilha do edital tomada de preços 12.2019 (horas de engenheiro), pois conforme o edital no item 3.4 qualificação técnica requer II - Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome do profissional técnico, de nível superior, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviço(s) de características semelhantes ao objeto do presente certame, sendo que este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar, devidamente registrado(s) no CREA e/ou no CAU, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, para os emitidos a partir de 05/2005, de conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93. No(s) atestado(s) deverão constar, em particular as parcelas de maior relevância aqui citadas: - Fundações em Micro Estaca; - Estrutura de Concreto Armado; III - Comprovação que o(s) profissional(s) técnico(s), citado(s) acima, pertence(m) ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social. a) O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) ser o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, conforme subitem 3.4.II, deste edital. Pois conforme acima citado requer que os profissionais engenheiro pertençam ao quadro de funcionários automaticamente a empresa esclarece que tais profissionais acima citado são remunerados pela empresa e também tem suas respectivas responsabilidades e sua carga de trabalho, gostaríamos também que conste em planilha o valor das respectivas RTS que também são cobradas pelo CREA .

data; 26.08.2019

3
1/2



TRIUNFENSE
PRESTADORA DE SERVIÇOS

Valtemir Bruno Goldmeier Fábio Luiz Schmidt
CREA RS 063079 CREA RS 216311

* 51 **99770.9350** 51 **98431.8021** *vivo 51 **9908.1071**

carlosmartinsltda@hotmail.com

Ruixila do Amaral Louco Martins.
MARIA CLENICE ROCHA DO AMARAL EIRELI-ME

DATA; 26.08.2019

24.062.087/0001-90
MARIA CLEONICE ROCHA
DO AMARAL EIRELI-ME
Est. Geral Barreto, 4570
CEP 95840-000
Triunfo - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha de encaminhamento

Documento: 9709

Requerente: Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME

Assunto: Retificação

Do	Para	Data	Despacho
Departamento de Protocolo	Secretaria de Compras	26/08/2019	Para análise e providências.

Triunfo, 26 de agosto de 2019.

Maria Eduarda H. da Luz
MARIA EDUARDA H. DA LUZ